

PORTARIA N.º 17.329, DE 19/03/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Raiane Passos Testa	32784	08/03/2021 a 14/03/2021	3786/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal